



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no município de São Francisco do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o município de São Francisco do Sul tem apresentado um crescimento significativo no número de casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos nos últimos anos, evidenciando a necessidade de um atendimento especializado e rápido para atender essa demanda;

- a ausência de uma DPCAMI em São Francisco do Sul obriga as vítimas a se deslocarem para municípios vizinhos em busca de atendimento, o que dificulta o acesso à justiça e expõe as vítimas a novas situações de vulnerabilidade;

- a DPCAMI desempenha um papel fundamental na prevenção da violência, através de ações educativas e de conscientização da população, contribuindo para a construção de um município mais seguro e justo; e

- a instalação da DPCAMI contribuirá para fortalecer a rede de proteção à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso, articulando esforços com outros órgãos e instituições,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

